



DECRETO N° 6.856, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.092 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto	
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal	
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água	
17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida	
3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ficha 38	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto	
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal	
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água	
17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida	
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 036	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	R\$ 70.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

